

**PROCESSO Nº 2021039903**  
**PREGÃO PESENCIAL N º: 033/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2020 PARA AQUISIÇÃO DE 6.500 DIARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VITAL LOGISTICA EM SAÚDE EIRELI- ME, NA FORMA ABAIXO:**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO para **AQUISIÇÃO DE 6.500 DIARIAS** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**  
**O CONTRATANTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pela Senhora **MARCELLE MACHADO DE ARAUJO MELO**, brasileira, casada, odontóloga, portador da carteira de identidade nº 1.625.179, expedida pela SSP/DF e do CPF 700.155.701-34, residente e domiciliado em Brasília-DF.

**A CONTRATADA:**

A Empresa **VITAL LOGISTICA EM SAUDE EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 17.673.270/0001-66, com sede Av. João de Almeida, Quadra Area, Lote B-1A, CEP: 74.532-230, neste ato representada por seu (sua) sócio (a) administrador (a), o (a) Senhor (a) **JOAQUIM DA SILVA PIRES**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da Carteira de Identidade nº 17.423, expedida pela CREA GO e do CPF nº 123.974.661-04, residente e domiciliado (a) Goiânia- GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício **1118/2021-SMS/ADM**, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato original, firmado em 17 de setembro de 2020, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 17/09/2021 a 17/09/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais)**. Sendo que para o presente exercício financeiro será empenhado o valor de **R\$ 100.466,00 (cem mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)** será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4316, de 04 de janeiro de 2021, e para o próximo exercício será empenhado por apostilamento o valor de **R\$ 201.034,00 (duzentos e um mil e trinta e quatro reais)**.

Dotação Orçamentária	<b>2021.0301.10.122.0001.2492 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde</b>
Dotação Compactada	<b>2021.0469/102000</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>102(A2)</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 17 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 17 de setembro de 2021.

**MARCELLE MACHADO MELO DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOAQUIM DA SILVA PIRES**  
Pela Contratada

**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE**  
CPF: 499.862.101-78

**FABIANA DA COSTA PINHEIRO**  
CPF: 021.588.601-11